

Conforme edital FAUEPG nº 32 2024
Para solicitar isenção da taxa de inscrição

3.5 Poderá solicitar isenção do pagamento da inscrição o **participante indígena** (respaldado pela Portaria SETI no. 010/2019) e **estudantes respaldados pela Política de Assistência Estudantil (2023.110)**. Antes de solicitar a isenção, o participante deverá realizar a inscrição para a prova no website do evento.

3.5.1 **Aluno da UEPG** que se encontra em situação de vulnerabilidade social, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007 e Resoluções CA nº 2023.110, poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição **até o dia 28/04/2024**. Devendo enviar seu requerimento para PRAE via protocolo formulário próprio, disponível no link: <https://forms.gle/kXRHNb7deVUPBaCr6>. Deverá ainda, anexar obrigatoriamente as declarações disponíveis no formulário. Após análise realizada pela equipe técnica de Serviço Social da PRAE, o resultado da solicitação de isenção será divulgado na data conforme o cronograma (item 10).

3.5.2 **Outros participantes** - participantes que não forem alunos regularmente matriculados em cursos da UEPG e que estiverem regularmente inscritos/cadastrados no CADÚNICO deverão **enviar** o comprovante do cadastro via **e-mail para provadeproficiencia@uepg.br até o dia 28/04/2024**. Após análise pela coordenação da PPLLE, o resultado da solicitação de isenção será divulgado na data conforme o cronograma (item 10).

3.5.3 Caberá interposição de recurso quando da divulgação dos resultados da isenção de pagamento da inscrição. Em caso de interposição de recurso, o participante deverá enviar a interposição via e-mail para provadeproficiencia@uepg.br na data conforme cronograma (item 10)